



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carlos Alberto Pereira
1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção e instalação das bancadas de granito com fornecimento de material, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Dias d'Ávila.
2. JUSTIFICATIVA: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção e instalação das bancadas de granito com fornecimento de material, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Dias d'Ávila. A aquisição em comento leva em conta a necessidade total de consumo para o exercício financeiro de 2024, portanto, não haverá fracionamento de despesa, uma vez que não haverá contratação de mesma natureza até o fim do exercício, que ultrapasse o valor teto neste período. Esta aquisição faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Administração e está contemplada no Plano Plurianual (PPA-2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2024).
3. EXECUÇÃO: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila; a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representante da Administração especialmente designado conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
4. OBSERVAÇÕES GERAIS:
4.1 DOCUMENTOS ANEXOS: Conforme Termo de Referência
4.2 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO Conforme Termo de Referência
4.2 SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS Carlos Alberto Pereira
4.3 PRAZO PARA PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência



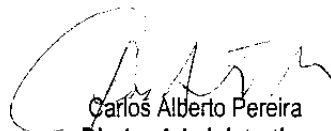
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE DIAS d'ÁVILA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Observações:

Este documento requer assinatura da Diretoria do Setor Requisitante.

Dias d'Ávila, 26 de fevereiro de 2024.


Carlos Alberto Pereira
Diretor Administrativo